



PROJETO DE LEI-570/2020

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 570/2020, de autoria dos nobres Vereadores RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); RUBINHO NUNES (UNIÃO) e AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO), que "DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ENEL SP DE REALIZAR E FISCALIZAR O ALINHAMENTO E/OU RETIRADA DOS FIOS/CABOS INOPERANTES DOS POSTES DE TODO O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, a fim de que ele se manifeste acerca do inteiro teor da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 16/12/2025.

PAULO FRANGE
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 973/2026

Autores

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 16/12/2025

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 17/12/2025